

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

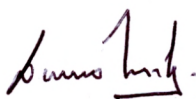
ATO DA REITORIA N. 2027 /2003

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO E REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições estatutárias e de acordo com o constante do Processo n. 23106.001265/95-87,

RESOLVE:

Acrescentar ao Ato da Reitoria n. 2053, publicado no DOU de 6/12/1995, que concedeu aposentadoria ao servidor Amaro Carlos da Rocha Senna, a vantagem do art. 62 da Lei n. 8.112/1990, combinado com a Lei n. 8.911/1994, desde a concessão da aposentadoria.

Brasília, 10 de setembro de 2003.



Lauro Morhy
Reitor